

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 843857/2017/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ITARANA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0002-58, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE ITARANA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 843857/2017/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 843857/2017/ME/CAIXA, de 30/11/2017, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 377.930,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Vitória _____, 10 de _____ Julho _____ de _____ 2019

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: JEFERSON WON RONDON DE SOUZA
CPF: 008.176.467-79

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ADEMAR SCHNEIDER
CPF: 881.042.907-97

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____
Elaine das Graças Pegini
CPF: 058.815.991.837-75

Nome: _____
CPF: _____
Maria da Penha Sunderhus de Oliveira
CPF: 955.387.807-59

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Table with columns: ID, Município, PM, Alteração, Vigência, and T. Aditivo. Contains numerous entries for various municipalities like MTUR, MASP, MCI, etc.

Table with columns: ID, Município, PM, Alteração, Vigência, and T. Aditivo. Contains entries for MCI, MASP, and MCI.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPO GRANDE - MS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Subemprestimo; Número: 519.975-84; Resumo do objeto: Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM...

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO o Senhor RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, 135.417.303-15, Ex-Prefeito Municipal...

CELSO LELIS CARNEIRO BORGES Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA - PB

RETIFICAÇÃO

No Contrato de repasse nº 819382/2015/MCIDADES/CAIXA, PM DE COREMAS-PB, DOU de 04/07/2019, seção 3, página 49, onde se lê: T. ADITIVO: 29/07/2019, leia-se: T. ADITIVO: 28/06/2019.

No Contrato de repasse nº 0310138-01/2009/MTUR/CAIXA, PM DE COREMAS-PB, DOU de 04/07/2019, seção 3, página 49, onde se lê: T. ADITIVO: 29/07/2019, leia-se: T. ADITIVO: 28/06/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

RETIFICAÇÃO

No Contrato: 0336256-90/2010 Contratante: MTUR Contratado: Município de Icururu/RN, DOU nº 131 de 10/07/2019, seção 3, Pág. 46, Onde se lê: "altera vigência: 28/02/2020", leia-se: "altera vigência 31/12/2019".

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PORTO ALEGRE - RS

AVISOS DE ANULAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO Representação de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/Novo Hamburgo Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural Porto Alegre Aviso de Anulação Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 30/12/2019 do Contrato de Repasse nº 831894/16 Contratante CAIXA/ME, Contratado PM Sapiranga/RS publicada no DOU nº 120, de 25/06/2019, pag. 41. IURI JADOVSKI Gerente de Filial.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO Representação de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/Novo Hamburgo Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural Porto Alegre Aviso de Anulação Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 30/12/2019 do Contrato de Repasse nº 851510/17 Contratante CAIXA/MAPA, Contratado PM Pouso Novo/RS publicada no DOU nº 121, de 26/06/2019, pag. 55. IURI JADOVSKI Gerente de Filial.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO Representação de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/Novo Hamburgo Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural Porto Alegre Aviso de Anulação Torna sem efeito a publicação referente a RETIFICAÇÃO do Contrato de Repasse nº 846387/17 Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado PM Santa Maria do Herval/RS publicada no DOU nº 129, de 08/07/2019, pag. 43. IURI JADOVSKI Gerente de Filial.

IURI JADOVSKI Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente notificamos CEZAR ROBERTO MEDEIROS ARAÚJO, 062.442.203-82, Ex-Prefeito Municipal, por se encontrar em endereço incerto e não sabido, reportamo-nos ao Contrato de Repasse nº 0180103-24/2005, celebrado com Município de Morros, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para construção de unidades de beneficiamento de polpas de frutas tropicais e aquisição de equipamentos. Comunicamos que, em 03 de Maio de 2019, foi apurado o valor do débito em decorrência de inexecução do Objeto Contratual e que o valor imputado a Vossa Excelência, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 03/04/2019, perfaz o montante de R\$ 100.470,15 (cem mil e quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), conforme demonstrativo de débito anexo. Ante o exposto, solicitamos que, no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias, seja recolhido aos cofres públicos o valor total apurado, atualizado

